

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	POP nº10	Versão: 02	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRAO - POP		Páginas: 2	
	USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - MÁSCARAS			
Objetivos	Normatizar o uso de máscaras cirúrgicas como equipamentos de proteção individual nos			
	serviços de saúde.			
Agentes	Todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde			
Materiais	Máscara Cirúrgica Tripla			
Necessário s	Máscara PFF2 ou N95			

#### **Processos**

**DEFINIÇÃO:** Uma máscara respiratória facial, também conhecida como respirador é um equipamento de proteção individual (EPI) desenvolvido para filtragem e separação de partículas como aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos.

**INDICAÇÃO:** Profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde que atuam com atendimento ao usuário direta ou indiretamente.

CONTRA INDICAÇÃO: Sem contraindicação

**RISCOS**: A falta de uso de deste material como equipamento de proteção individual e/ou uso inadequado acarreta danos à saúde ocupacional por exposição a secreções do paciente que podem ser potencialmente contaminadas.

## PROCEDIMENTOS:

#### Como usar:

- Antes de colocar a máscara, é fundamental que se higienize corretamente as mãos com água e sabão ou álcool gel (Ver POP lavagem das mãos), e higienizar também a região da face.
- Cubra a boca e o nariz, certificando-se de que não há espaços entre o rosto e a máscara.
- Evite tocar a máscara enquanto a usa. Se isso acontecer, lave as mãos com água e sabão ou utilize álcool em gel novamente.
- Quando a máscara estiver úmida, troque-a.



#### Como retirar:

- Tire a máscara por trás (não toque na parte da frente).
- Descarte a máscara em um recipiente fechado.
- Após a retirada, lave as mãos com água e sabão ou faça a higienização com álcool em

gel e posteriormente a região da face.

### Observação:

- Máscara Cirúrgica Tripla: máscara cirúrgica filtra partículas em apenas um sentido, retendo o que é emitido por quem a utiliza. Esta máscara pode ser usada por até 4 horas desde que não tenha umidade.
- Máscara PFF2 ou N95: é capaz de garantir proteção em dois sentidos, porque tem um filtro de ar que bloqueia pelo menos 95% das partículas em suspensão e ajuda na proteção contra doenças por transmissão aérea.

#### **CUIDADOS:**

Máscara Cirúrgica Tripla: descartar após 4 horas.

#### Máscara PFF2 ou N95:

- Troca: a troca deste EPI deverá ser realizada quando for detectado umidade ou sinais de desgaste visual, aumento da resistência respiratória, excesso de sujeira, perda da funcionalidade dos tirantes elásticos, do clipe nasal, vedação, etc.
- Guarda: Após aberto e utilizado, o produto deverá ser avaliado em relação a sua possível reutilização.
  Se cabível, o respirador deverá ser guardado em embalagem de papel poroso em local isento de qualquer tipo de contaminação, sem umidade, longe de fontes de calor, sem dobrar, rasgar ou amassar.
- Vida útil: Limitada conforme o tempo de uso (contínuo ou não), grau de saturação do ar ambiente, cuidados, higiene ou dano. Deve ser trocada sempre que o usuário perceber um aumento na dificuldade de respiração através do filtro - significará que ele se encontra saturado e causará desconforto ao usuário. Tempo estimado de uso: 15 dias.

## AÇÃO EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

Descarte a máscara em um recipiente (lixo) fechado.

## REFERÊNCIAS:

Wuhan Rainbow Protective Products Co LTDA

Pro Safety Ind. e Com de Equip. De Prot. & Solda LTDA

GOVERNO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Nota Técnica CESP/SUV/SES SC nº 02/2020. Orientação sobre o correto uso dos equipamentos de proteção

Rua Germano Schaefer, 66 - Centro Brusque - Santa Catarina 88350-170 - fone: 47 33255 6800 www.brusque.sc.gov.br



# SECRETARIA DE **SAÚDE**

individual (EPI'S) – Máscaras e outros – pelos profission confirmados ou suspeitos de COVID-19.	nais de saúde durante a assistência aos casos
E <b>laborado por:</b> Danieli Martins (Enfermeira RT) Patricia Bernardi Sassi (Farmacêutica)	Data da Elaboração: 19/03/2020
Revisado por: Patricia Bernardi Sassi (Farmacêutica)	Data da Revisão: 24/06/2020
Validado por: Humberto Martins Fornari	Data da Validação: 19/03/2020

Responsáveis

Humberto Martins Fornari Secretário Municipal de Saúde